



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS - ASSOMINAS.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.849/0001-75, com sede na Rua José Jaqueta, nº 30, Centro, CEP 37880-000, na cidade de Cabo Verde/MG, representada pelo seu presidente, Sr. **REGINALDO ROBERTO DA SILVA**, portador do RG nº M-9.253.406 e CPF nº , 025.030.556-99, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, Processo Licitatório nº 025/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula dezenove do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 31,15 (trinta e um reais e quinze centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0338 Classificacao: 020904 123611202 2.043 339030 PNAE

| <b><u>Item</u></b> | <b><u>Especificação</u></b> | <b><u>Qntde aditada</u></b> | <b><u>Preço Unitário</u></b> | <b><u>Preço Total</u></b> |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 01                 | Pepino                      | 7,00                        | R\$ 4,45                     | R\$ 31,15                 |

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 10 de agosto 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGINALDO ROBERTO DA SILVA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS –**  
**ASSOMINAS**

**TESTEMUNHAS:**

---

**ALINE VIANA**

**CPF: 092.606.426-63**

---

**LUCIANA PEZZI V. REIS**

**CPF: 786.430.906- 20**

